



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quarta-feira • 22 de Março de 2023 • Ano VIII • Nº 2325

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZC5NDE3MDDGODHCNZLGQ0

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 22/03/2023

DECRETO Nº 16, de 22 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.4.122.3.2056-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 27.500,00
Total do Órgão		R\$ 27.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 11.500,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.1407 - Incentivo para ações estratégicas		R\$ 100.000,00
Total do Órgão		R\$ 111.500,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006.8.122.10.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
Total do Órgão		R\$ 20.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.26.782.15.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 60.000,00
Total do Órgão		R\$ 60.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
10.010.27.812.17.2091-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
Total do Órgão		R\$ 5.000,00
Total dos Créditos		R\$ 224.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.28.846.4.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 27.500,00
03.003.28.846.4.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 60.000,00
03.003.28.846.4.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
Total do Órgão		R\$ 92.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 22/03/2023

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000.1407 - Incentivo para ações estratégicas		R\$ 100.000,00
05.011.10.301.9.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 11.500,00
	Total do Órgão	R\$ 111.500,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006.8.122.10.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 20.000,00
	Total da Anulação	R\$ 224.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	112.500,00	112.500,00
1.500.1002.0000	11.500,00	11.500,00
1.600.0000.1407	100.000,00	100.000,00
Total Recurso	224.000,00	224.000,00